

Registro de Publicações - SEMAD  
Declaro que afixei a presente  
Lei/Ato administrativo no quadro de  
publicações da Prefeitura em  
15/09/2021 e que procedi a  
retirada no dia 30/09/2021.  
*[Assinatura]*  
Secretaria



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
"Capital Estadual da Música Missioneira" - Lei Estadual nº. 14.123/2012  
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" - Lei Municipal nº. 5.550/2015  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - SEMAD

EDITAL Nº 125/2021.

André Belchor de Matos  
Chefe de setor de  
apoio técnico - administrativo  
CPF 034 309 780-09

Convoca candidatos classificados no seletivo para  
Contratação Temporária, em razão de excepcional interesse  
público, para professores diversas áreas, Operários,  
Merendeiros e Motorista - Edital 012/2021

José Antônio Flach Werle, Prefeito em exercício de São Luiz Gonzaga-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o que segue:

Considerando a classificação no processo seletivo emergencial para os cargos de operários, merendeiros e motoristas através do edital nº 024/2021.

1 - CONVOCA o seguinte candidato na ordem de classificação do Edital nº 024/2021:

**Merendeiro**

Nº	NOME
16º	Vinicius da Silva Paredis

**Professor anos iniciais:**

Nº	NOME
31º	Tatiele Hendges Pereira

**Professor Educação Infantil**

Nº	NOME
12º	Tiago Eduardo Bertolo Pereira

**Operário**

Nº	NOME
20º	Solange Martins de Ávila

2- Os candidatos terão os dias 16, 17 e 21 de setembro de 2021 para apresentar os documentos necessários para admissão, juntamente ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, conforme lista de documentos no anexo deste Edital;

*[Assinatura]*

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas."





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
"Capital Estadual da Musica Missioneira" – Lei Estadual nº.14.123/2012  
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº. 5.550/2015  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

3- O presente Edital é valido conforme disposto na Lei autorizadora.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de setembro de 2021.

  
José Antônio Flach Werle  
Prefeito Municipal em exercício

Registre e publique-se.

  
Elisabete de Oliveira Marian  
Secretária Municipal da Administração e Desenvolvimento

*"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas."*

---